



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***  
**EM AMBIENTE E SAÚDE (PPGAS)**

Recomendado pela CAPES – Portaria nº 609, de 14/03/2019, D.O.U, em 18/03/2019.

**EDITAL Nº 116/2024**  
**DE 18 DE OUTUBRO DE 2024**

**SELEÇÃO DE ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO**

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, Profa. Dra. Lilia Aparecida Kanan, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para a seleção de candidatos para realização de Estágio de Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ambiente e Saúde (PPGAS) **sem bolsa**.

**1. DAS VAGAS**

Serão disponibilizadas o total de 02 vagas no Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Saúde (PPGAS), sendo distribuídas das seguinte forma:

- a) LP1 –Saúde, Ambiente e Sociedade – **01 vaga**
- b) LP2 – Ambiente, Sustentabilidades e Implicações na Saúde – **01 vaga**

**Linha I: Saúde, Ambiente e Sociedade**

Descrição: busca analisar e ampliar a compreensão das condições, situações e estilos de vida em suas interações com o ambiente e a saúde, como temáticas complexas e multidimensionais. Os temas abordados nesta linha direcionam-se para ações e estratégias integradoras de promoção, prevenção e intervenção interdisciplinares voltadas à minimização das iniquidades e assimetrias socioambientais, à melhoria da qualidade de vida, à segurança e ao bem-estar da sociedade, dado ênfase nos aspectos regionais. A educação em saúde e socioambiental, a saúde do trabalhador e organizações de trabalho, os processos produtivos, e seus impactos no ecossistema e na gestão de questões relacionadas à saúde, ao ambiente e ao bem-estar nos contextos urbano e rural constituem, também, propostas a serem desenvolvidas.

**Linha II: Ambiente, Sustentabilidades e Implicações na Saúde**

Estudar os impactos das condições de vida e da ação humana sobre os recursos naturais, saúde ambiental, funções ecológicas, biodiversidade, sistemas agroalimentares e suas implicações na saúde. Estudar os processos produtivos, ambientes de inovação e seus reflexos nos ecossistemas no contexto urbano e rural. Os temas abordados, interdisciplinarmente, nesta linha direcionam-se para ações e estratégias de prevenção, intervenção e promoção de modelos sustentáveis de

ocupação territorial, com intuito de manter os serviços ecossistêmicos, atender a segurança alimentar/nutricional e a saúde coletiva. Pesquisa ainda a interrelação entre a saúde ambiental, humana e animal (Saúde Única), gestão de resíduos, contaminação do meio ambiente, ecopidemiologia dos parasitas, educação ambiental, gestão e legislação ambiental, bioindicadores de qualidade ambiental, sanidade vegetal e homeopatia integrativa. Busca fomentar pesquisas a partir de perspectivas teóricas inovadoras, que possam repercutir no desenvolvimento econômico, tecnológico, político, social e ambiental nos diferentes tipos de organizações.

## **2. DOS REQUISITOS E DAS ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS DO ESTÁGIO PÓS -DOUTORAL**

- a) A duração do estágio será de no mínimo 3 (três meses) e no máximo de 48 (quarenta e oito) meses;
- b) A avaliação do Pós-doutorando bolsista será realizada a cada seis meses, por meio de análise dos relatórios parciais;
- c) Compete ao Pós-doutorando bolsista conhecer e cumprir todas as normas regimentais do PPGAS/UNIPLAC e CAPES;
- d) Durante a realização do estágio o bolsista **deverá** publicar/submeter no mínimo um artigo científico na área interdisciplinar, não podendo a submissão ser em avaliação inferior a qualis A3;
- e) A publicação a que se refere o item anterior, poderá ser submetida/comprovada até o final do estágio;
- f) O Pós-doutorando bolsista deverá participar além das atividades acadêmicas assumidas no seu Plano de Trabalho, todas as demais atividades de interesse da pesquisa, indicadas pela/o sua/seu Supervisor/a;
- g) O Pós-doutorando bolsistas deverá apresentar relatórios parciais a cada 6 (seis) meses para o Supervisor do estágio;
- h) A prorrogação do estágio poderá ser solicitada à Coordenação do Programa pelo Pós-doutorando bolsista, juntamente com seu supervisor, no período de até 30 dias que antecedem a data final da vínculo;

## **3 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1. O período das inscrições será de **17 de outubro de 2024 a 28 de outubro de 2024**.

3.2. O candidato deverá efetuar sua inscrição por meio do endereço eletrônico:

<http://portal.uniplaclages.edu.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=1&ct=4&ps=1245#/es/informacoes>

## **4 DOS DOCUMENTOS**

Para validar a inscrição, a/o candidata/o deverá encaminhar à Secretaria do PPGAS-UNIPLAC

os seguintes documentos:

- a) Carta de solicitação em formulário próprio (Anexo 1);
- b) Carta de aceite do Supervisor destacando a relevância, a viabilidade e a relação com sua linha de pesquisa;
- c) Comprovante do Título de Doutor/a;
- d) Documentação pessoal (RG, CPF ou Passaporte);
- e) Currículo *Lattes* atualizado;
- f) Plano de Trabalho com Projeto de Pesquisa, constando execução e cronograma;
- g) Período de realização do Pós-Doutorado;
- h) Termo de compromisso do estagiário **sem** bolsa (Anexo 2);
- i) Termo de Ciência da instituição, se houver concessão de afastamento remunerado de instituição de pesquisa e ensino ou empresa, ou ainda, se o vínculo empregatício for em tempo parcial (Anexo 3).

Os documentos deverão ser enviados para a Secretaria do Programa, em forma digital no endereço de e-mail: [ppgas@uniplaclages.edu.br](mailto:ppgas@uniplaclages.edu.br) com cópia para coordenação no e-mail: [coord.ppgas@uniplaclages.edu.br](mailto:coord.ppgas@uniplaclages.edu.br)

## 5 DO RESULTADO

A aprovação do candidato/a será realizada por meio de Comissão Avaliadora, a ser designada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação da Uniplac e está condicionada ao comprometimento do candidato ao cumprimento dos critérios estabelecidos neste Edital e sobre a pertinência do estágio, levando em consideração a produção do supervisor, número de supervisões, disciplinas ofertadas e periodicidade da mesma.

## 6. CRONOGRAMA

Cronograma	Datas
Período de inscrições	18/10 a 28/10/2024
Homologação das inscrições	29/10/2024
Período para interposição de recursos referente a homologação	30/10 a 04/11/2024
Resultado da interposição de recursos referente a homologação	05/11/2024
Entrevistas	06/11 e 07/11/2024
Resultado Parcial	08/11/2024
Período para interposição de recursos referente ao resultado	11/11 a 13/11/2024
Resultado da interposição de recursos referente ao resultado	14/11/2024
Resultado Final	18/11/2024



## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora do Processo Seletivo, amparados pelas normativas regimentais e institucionais do Programa de Pós-Graduação Ambiente e Saúde, UNIPLAC e CAPES, devidamente homologados pela a Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

**Lilia A. Kanan**

Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação



**ANEXO 1**  
**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PÓS-DOCTORAMENTO**

**De:** Dr. \_\_\_\_\_

**Para:** Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGAS/UNIPLAC)

**Assunto:** Solicitação de Pós-Doutoramento no PPGE/UNIPLAC.

No documento, deve constar:

- a) Dados de Identificação
- b) Nome do Supervisor
- c) Justificativa da solicitação (entre 100 e 150 palavras)
- d) Contribuição do estágio para a consolidação do PPGAS (entre 100 e 150 palavras)
- e) Vínculo profissional atual (se houver)
- f) Data e Instituição da titulação de doutorado
- g) Disponibilidade de carga horária para realização do estágio
- h) Assinatura



**ANEXO 2**

**TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL – SEM BOLSA**

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, candidato ao estágio pós-doutoral, tenho ciência das condições apresentadas pelo Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Saúde da Universidade do Planalto Catarinense (PPGA-UNIPLAC), para a realização do pós-doutoramento, conforme o Capítulo VI do Regimento do Programa.

Declaro, ainda, estar ciente de que o Pós-Doutorado **não gera vínculo empregatício com a Universidade do Planalto Catarinense**, e que possuo meios para me manter financeiramente durante o período de pesquisa.

Lages, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Nome e assinatura do candidato



ANEXO 3

TERMO DE CIÊNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM

Afastamento remunerado ..... (Empresa ou Instituição de Ensino), inscrita no CNPJ sob no ....., com sede a Rua ....., representada por seu (Presidente/Diretor/Reitor) ....., portador do RG no ....., inscrito no CPF no ....., domiciliado a Rua....., declara estar ciente e concordar com a participação de ..... (nome do Pós-doutorado) no Programa de Pós-doutorado do Programa de Pós-graduação em Ambiente e Saúde (PPGAS/UNIPLAC), pelo prazo de ..... (Meses), que poderá ser prorrogado, a critério da Universidade do Planalto Catarinense e desde que autorizado pela..... (Empresa ou Instituição de Ensino. Declara, ainda, estar ciente dos artigos do **Regimento Interno do PPGAS/ UNIPLAC (2024)** e que eventual propriedade intelectual gerada no âmbito da pesquisa será exclusiva da Universidade do Planalto Catarinense.

.....de.....de.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Representante Legal da Instituição do Pós-doutorado